

RENOVA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 17.204.923/0001-68

NIRE 35.300.446.879

Ata da Assembleia Geral Ordinária  
Realizada em 16 de setembro de 2022

1. **Data, Hora e Local:** Aos 16 dias do mês de setembro de 2022, às 12h00min, na sede social da Renova Comercializadora de Energia S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, parte 2, Jardim das Acácias, CEP 04707-000 (“Companhia”).
2. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. Presentes, os diretores da Companhia, em observância ao artigo 134, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações.
3. **Mesa: Presidente:** Daniel Gallo. **Secretária:** Giovanna Canal Moreira de Souza
4. **Publicações:** Demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrados em 31.12.2021 publicadas em 15.09.2022 na Central de Balanços – SPED, nos termos do inciso III do artigo 294 da Lei 6.404/76.
5. **Ordem do Dia:** (i) tomar as contas dos administradores e apreciar, examinar e deliberar sobre as demonstrações financeiras e notas explicativas, acompanhadas do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2021; e (iii) deliberar sobre a remuneração dos administradores para o exercício de 2022.
6. **Deliberações:** Instalada a assembleia, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia:
  - 6.1. As acionistas aprovaram, por unanimidade, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021.
  - 6.2. Tendo em vista a apuração de prejuízos no exercício social encerrado em 31.12.2021, , ficou prejudicada a deliberação a respeito da destinação dos resultados, sendo os prejuízos apurados pela Companhia destinados à conta de prejuízos acumulados.
  - 6.4. As acionistas aprovaram, por unanimidade, que não haverá remuneração para os administradores no exercício social de 2022, tendo em vista a renúncia dos diretores à sua remuneração na Companhia.
  - 6.5. A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários para efetivar as deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a assinatura de todos e quaisquer documentos correlatos e formulários para registro desta ata perante os órgãos competentes.

JUCESP

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Daniel Gallo – Presidente; Giovanna Canal Moreira da Souza – Secretária. Acionista Presente: Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (p. Daniel Gallo). Diretores: Daniel Gallo e Vitor Hugo Alexandrino da Silva.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 16 de setembro de 2022.

DocuSigned by:  
*Daniel Gallo*  
6075EED821C34A2  
Daniel Gallo  
Presidente

DocuSigned by:  
*Giovanna Canal Moreira de Souza*  
83D6T019CA134A2  
Giovanna Canal Moreira de Souza  
Secretária

